



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0611/2024

Em, 16 de setembro de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando as providências necessárias para a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste Município.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Indicação pretende possibilitar, no Município de Cabo Frio, que sejam realizadas, ao menos uma vez ao mês, sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Tal iniciativa, já existem em outros municípios através de Lei, visando possibilitar a inclusão das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) que muitas vezes se veem impossibilitadas de frequentar as salas de cinema convencionais.

Daí a necessidade de se proceder a pequenas alterações no ambiente, como reduzir levemente o volume do som, manter as luzes ligeiramente acessas e permitir a livre circulação pela sala durante estas sessões de cinema.

Portanto, a luta por uma sociedade em que todos possam usufruir com equidade dos recursos e serviços econômicos, políticos e sociais é uma tarefa de todos nós.

Em nome da inclusão, da modernização das relações de consumo e da cidadania plena a todos, peço aos nobres colegas o apoio para aprovação desta Indicação.